

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 321/2005 de 15 de Março de 2005

1. No uso de competência própria e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 11/87/A, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março, delega o Presidente do Conselho de Administração nos Directores do Centro Coordenador de Prestações Diferidas, e dos Centros de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, Horta e de Ponta Delgada, respectivamente Alda Martinho Toste Aguiar, José Gabriel da Silveira Ávila, Maria de Fátima Baptista Vasconcelos Avelar e José Francisco Vieira de Magalhães Sousa, a competência para passar certidões.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3. É revogado o despacho publicado no *Jornal Oficial* n.º 4 de 25 de Janeiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. - O Presidente do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.